

**/ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ARARAS / SP**  
**COMTUR**

Aos vinte e um dias do mês de junho de 2021, as 9:00h, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sediada na Rua Barão de Arary nº 540, Centro, na cidade de Araras (SP), em reunião ordinária convocada pelo Sr. Presidente Marcos Aurélio Furlan, com a presença do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico da Cidade de Araras/SP, o Sr. Leonardo Dias, e os demais membros do respectivo conselho que assinaram a lista de presença anexa a esta ata, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo de Araras/SP - COMTUR. Após discutirem e comprovarem a inexistência de quaisquer impedimentos legais, os membros deram início a presente reunião com análise do seguinte assunto: **PORTAL TURÍSTICO – “FÍSICO”**: Aonde os membros presentes foram favoráveis em manter o projeto anteriormente aprovado pelos membros, bem como iniciar a construção o mais breve possível do “Projeto de EXECUÇÃO DE PORTAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURISTICO DE ARARAS” na entrada da nossa cidade. Outros assuntos discutidos na reunião foram com relação aos andamentos dos serviços de construção do **Boulevard do Parque Ecológico e Cultural “Gilberto Ruegger Ometto”**, bem como dos serviços de construção do **Boulevard do Parque Municipal Fábio da Silva Prado** (Lago Municipal), aonde o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, o Sr. Leonardo Dias se comprometeu em coletar todas as informações pertinentes a tais assuntos e apresentar na próxima reunião aos interessados, aproveitando a fala o Sr. Secretário também descreveu os critérios para apresentação do Projeto do Portal Turístico:

**1 Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico**

A execução do Portal Turístico do Município de Interesse Turístico de Araras proporcionará inicialmente uma melhor apresentação da entrada principal do município aos turistas que o visitam, além de incrementar e requalificar o fluxo turístico municipal pois, além do mesmo funcionar como elemento arquitetônico de apresentação da cidade, será também responsável por informar e corretamente destinar os turistas ao CIT (Centro de Informações Turísticas) e às Rotas Turísticas municipais através da Sinalização Turística existente.

**2 Associação com atrativo turístico do município**

O Portal Turístico do Município de Interesse Turístico de Araras terá associação direta com os atrativos turísticos do município pois, além do mesmo funcionar como elemento

arquitetônico de apresentação da cidade, será também responsável por informar e corretamente destinar os turistas ao CIT (Centro de Informações Turísticas) e às Rotas Turísticas municipais através da Sinalização Turística existente.

### **3 Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município**

A execução do Portal Turístico do Município de Interesse Turístico de Araras será um importante transformador da economia e da sociedade municipal, promovendo a inclusão social, gerando oportunidades de emprego e se apresentando como uma excelente fonte de renda tanto para o município quanto para o estado. Será, ainda, um importante fator para o desenvolvimento da cidade por conta da qualidade de vida que proporciona para a população local, fomentando os setores de passeios, hospedagem em geral, bares, restaurantes e comércio que se beneficiarão grandemente com o fluxo de turistas que visitarão o município.

### **4 Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino**

O Portal Turístico do Município de Interesse Turístico de Araras possibilitará a estruturação dos destinos turísticos do município pois, além do mesmo funcionar como elemento arquitetônico de apresentação da cidade, será também responsável por informar e corretamente destinar os turistas ao CIT (Centro de Informações Turísticas) e às Rotas Turísticas municipais através da Sinalização Turística existente.

### **5 Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS)**

A execução do Portal Turístico do Município de Interesse Turístico de Araras está aderida às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS) pois através de sua implantação, fomentará o crescimento econômico e dessa forma contribuirá diretamente para a erradicação da pobreza com o beneficiamento e melhoria da qualidade de vida dos grupos economicamente vulneráveis como os assentamentos e zonas rurais, apoiando pequenos produtores de alimentos e a agricultura familiar. Além disso, proporcionará a atuação conjunta do governo com a sociedade civil em prol dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

### **6 Contribuição para o processo de desenvolvimento regional**

A execução do Portal Turístico do Município de Interesse Turístico de Araras contribuirá diretamente para o processo desenvolvimento regional pois interligará todos os pontos



turísticos municipais e dessa forma fomentará o incremento da economia municipal e consequentemente de toda a região em que o município está inserido. Tendo sido encerrado os trabalhos, os quais por deliberação do Presidente do Conselho, eu Érika Cazarin Érika Cazarin membro do conselho, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Araras, 21 de junho de 2021.//

Presidente – Marcos Aurélio Furlan \_\_\_\_\_

Leonardo Dias – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico de Araras / SP \_\_\_\_\_

Obs.: Esta página é parte integrante e inseparável da ata de reunião do Conselho Municipal de Turismo de Araras/SP - COMTUR realizada em 21/06/2021.

MIM, pelo Presidente  
e Secretário Municipal, Acompan-  
hada do Livro de Presença.  
Araras 21/06/2021

PRES - MARCOS AURELIO FURLAN

SEC MUNICIPAL - LEONARDO DIAS